



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.301, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/1990.

Art. 2.º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 18/07/2021, fica convocada a 1.ª Conferência de Saúde do Município para o dia 18 de agosto de 2021.

Art. 3.º O tema central de Conferência será, “Plano Municipal da Saúde: desafios, propostas e perspectivas.

Art. 4.º A Conferência de Saúde será remota e realizada por meio de link a ser disponibilizado para a população. Ainda, a mesma será transmitida por todas as redes sociais do município.

Art. 5.º A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal da Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação Geral da Conferência Municipal da Saúde.

Art. 6.º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de agosto de 2021.

**FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO**  
Prefeito Municipal de Erechim em exercício

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal Adjunta de Administração